O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 536/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da criação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Estação no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem a finalidade de atender a população intensa da região do bairro Estação, que hoje necessita se deslocar para UBS's próximas para receberem atendimento.

A comunidade do bairro Estação é bastante populosa, e sente muita dificuldade até mesmo com deslocamento em alguns casos para as Unidades de Saúde a que são destinadas, e com a possibilidade de uma nova Unidade Básica de Saúde na região, haverá uma diminuição de filas nas UBS's próximas e a fluidez dos procedimentos se normalizarão de forma mais eficaz, facilitando deslocamento, principalmente para quem tem maiores dificuldades motoras.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 29/04/2022 as 14:36:56.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114847&c=3T26JV.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Abril de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 29/04/2022 as 14:36:56.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114847&c=3T26JV.